Id:09FEE31CBD79D304

PIRIPIRI | SEDUC Secretaria de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº256/2026 PMP-SEDUC

Piripiri, 24 de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR FELIPE DA SILVA MARTINS, CPF: 001.915.723-14, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano - Matemática - Zona Rural - 20 horas,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

TANIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA:65828542168
Assinado de forma digital por TANIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA:65828542168 Dados: 2026.03.24 10:27:45 -03'00'

TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação de Piripiri

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.03.26 13:16:13 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:13B5C9674C3FCFD3

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 015/2026 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 005/2026

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e montagem de móveis planejados, sob medida, destinados a atender as necessidades do CRAS, da Sec. Mun. de Ação e Desenvolvimento Social - SADES, do município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos do aviso, em favor da empresa **CAZZABELA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.818.481/0001-08**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

Acolho, para todos os fins, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, considerando que a adjudicatária atendeu integralmente às exigências constantes no Aviso de Contratação Direta e à legislação vigente.

Em consequência, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação direta, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Determino:

I – a expedição do competente instrumento contratual;

II – a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato e início da execução do objeto, nos termos pactuados;

III – o encaminhamento de cópia integral do contrato ao setor requisitante, responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas;

IV – a publicação do extrato do contrato, na forma da lei; e

V – após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

João Costa/PI, 09 de março de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0471CD3B4751CDCF

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026– PMJC
Processo Administrativo Nº 086/2025 - PMJC
Concorrência Eletrônica Nº 007/2025
Republicado para correção de erro material

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.008.***-90, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EVM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.793.768/0001-44, com sede na Rua Abdon Moreira Rosado, Nº 186, Bairro: Gavião, em São Raimundo Nonato/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. ELPÍDIO MARQUES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº ***.695.***-09, residente e domiciliado em Rua Frade Macedo, Nº 1389, Gavião, Cep: 64770-000, em São Raimundo Nonato/PI, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, Processo Administrativo nº 086/2025 – PMJC.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de Construção de Espaço Público - Praça, objeto dos Planos de Ação: 084594, 081405, 086709 e 088245, aprovados para o município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 2.010.055,30 (dois milhões e dez mil e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.09.00 - SEMISP	15.451.0068.1037 - Const. Rest. de Praças e Outros Logradouros Públicos	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500.00.999 1.700.05.999

João Costa/PI, 02 de março de 2026.

Id:0F8BF8FE33A1CFD6

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 015/2026 - PMJC
Dispensa Eletrônica Nº 005/2026

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Rua José Paulino de Oliveira, s/n - Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor: Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, a Srª. ANA PAULA PEREIRA MACIEL, portadora do documento de identificação (RG) n º *.124.*** expedido por SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob n º. ***.481.***-**, residente e domiciliado em João Costa/PI, localizável na sede da Secretaria Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAZZABELA MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.818.481/0001-08, com sede na Av. Cândido Coelho, 2533 – Bairro: Santa Fé – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato por seu representante legal, o Sr. JOSE DA PAIXÃO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresario, portador do CPF nº ***.353.***-**, na qualidade de vencedor do Processo Administrativo Nº 015/2026 – PMJC; Dispensa Eletrônica Nº 005/2026, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços de confecção, fornecimento e montagem de móveis planejados, sob medida, destinados a atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SADES do Município de João Costa/PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 **(seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente **justificado pela Administração** e **formalmente autorizado pela autoridade competente**, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS*
PROJ. ATIVIDADE: *08.245.0166.2074 – Manutenção do Centro de Referência da ssist.Social-CRAS*
PROJ. ATIVIDADE: *08.244.0166.2110 - Fortalecimento do Programa Criança Feliz - PCF*
NAT. DA DESPESA: *3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.*
RECURSO: *1.500.0-999 / 1.660.04.999 / 1.661.04.999*

João Costa/PI, 20 de março de 2026.